

TERCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	90
PROCESSO N.º	14 / 20 22
	
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS COMPLETOS

MOCOCA/SP

2023





Grupo TUMM – Todos Unidos Mudaremos o Mundo CNPJ: 03.851.523/0001-30
Endereço: Rua Nicarágua, Nº 113 - Jardim Lavínia - Mococa/SP - CEP: 13.736-320
Telefone: (19) 3656-4501 WhatsApp: (19) 9 9399-3282 Email: gtumm@yahoo.com.br
Site: www.grupotumm.org Facebook: www.facebook.com/grupotumm Instagram: @grupotumm
Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 3132 de 07/11/00 Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 15.736 de 24/03/2015
CEBAS: Portaria Nº 49 de 9 de Maio de 2022 - Publicado em 25/05/2022

TERCEIRO SETOR	
FOLHA N.º: <u>91</u>	
PROCESSO N.º: <u>14</u> / 20 <u>22</u>	
<i>[Handwritten signature]</i>	

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME /RAZÃO SOCIAL: GRUPO TUMM - Todos Unidos Mudaremos o Mundo			COMISSÃO DE SELEÇÃO C.N.P.J.: 03.851.523/0001-30
ENDEREÇO: Rua Nicarágua, 113 - Jardim Lavínia			TELEFONE: (19) 3656-4501 / (19) 99399-3282
CIDADE: Mococa	UF: SP	CEP: 13736-320	E-MAIL INSTITUCIONAL: gtumm@yahoo.com.br
REGISTRO NA RECEITA FEDERAL DA ATIVIDADE PRINCIPAL (CNPJ): SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO			
NOME DO RESPONSÁVEL: Thiago Ribeiro Ciancio Pinto			
C.P.F: 310.555.178-63		TÉRMINO DE MANDATO: 31/12/2025	
R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 33.800.690-4 / SSP-SP	CARGO: PRESIDENTE		E-MAIL DO RESPONSÁVEL: thiago.rsp@hotmail.com
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Recife, 109 - Vila Quintino - Mococa/SP	CEP: 13736-039		TEL/CEL RESPONSÁVEL: (11) 98373-7444
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DO PROJETO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 0413-8		CONTA CORRENTE: 38405-4

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO

NOME COMPLETO (PSICÓLOGO): Luiz Fernando Uliam		
C.P.F: 415.285.408-16		TEL/CEL RESPONSÁVEL: (19) 9 8914-9907
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Belmiro Vicinça, 273 Anita Venturi	CEP: 13.737-238	E-MAIL INSTITUCIONAL: gtumm@yahoo.com.br
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Psicólogo	Nº DE REGISTRO: 06/185627	

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA OSC

NOME COMPLETO: Deoclidio Ferrareto Lourenço	
C.P.F: 704.453.036-20	TEL/CEL RESPONSÁVEL: (19) 99609-0896
E-MAIL INSTITUCIONAL: gtumm@yahoo.com.br	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Nº DE REGISTRO: 1MG052902/T-0

[Handwritten signature]

1.4 DOCUMENTOS PÚBLICOS DA OSC

DOCUMENTOS PÚBLICOS	NÚMERO	DATA DA VALIDADE
Licença da Vigilância Sanitária (Secretaria de Saúde)	(Obrigatório somente para Instituição de Longa Permanência (ILPI) e Acolhimento Institucional)	-
Alvará de Funcionamento	179/2016	INDETERMINADA
Utilidade Pública Municipal	Lei Nº 3132 de 07/11/00	INDETERMINADA
Utilidade Pública Estadual	Lei Nº 15.736 de 24/03/2015	03/02/2023
CEBAS	Portaria Nº 49 de 9 de Maio de 2022	

2. FINALIDADE

ESTATUTO ARTIGO Nº 1 § 2º

1-Promoção da Assistência Social; 2- Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; 3- Promoção da educação, saúde e esporte para criança e do adolescente, jovens adultos e idoso; 4- Incentivo a Lei do Aprendiz e Ensino Profissionalizante.

3. ÁREA DE ATUAÇÃO:

3.1 Área de Atuação Preponderante: Assistência Social sem alojamento

3.2 Área de atuação Secundária:

(X) Assistência Social

() Saúde

(X) Cultura

(X) Esporte

() Educação

TERCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	92
PROCESSO N.º	14 / 2022
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

ÁREA DE ATUAÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

PROJETO: SEMEANDO CIDADANIA II

As atividades serão desenvolvidas nos territórios da Vila Carvalho e distrito de Igarafá.

Vila Carvalho:

- Centro Comunitário da Vila Carvalho e Clube de Mães da Vila Carvalho – Praça Galdino de Siqueira, 87 Vila Carvalho.

Distrito de Igarai:

- Salão Paroquial;
- Centro de Convivência da Terceira Idade Mário Zanetti;
- Campo de Futebol Municipal Antônio Marim, Rua Gomes, Jardim Independência;
- Poli Esportivo Antônio Marim.

TERCEIRO SETOR	
FOLHA N.º:	93
PROCESSO N.º:	14 / 20 22
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

2. JUSTIFICATIVA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos compõe a Proteção Social Básica, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Sua atuação complementa o trabalho com famílias inseridas no município de Mococa, incluindo os Distritos (Igarai e São Benedito das Areias) portanto possibilita maior efetividade e ações pontuais com o público prioritário do serviço. O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. As características desse serviço possibilita intervir no desenvolvimento da criança e do adolescente contribuindo para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Considerando a Política Nacional de Assistência Social o serviço deverá ser executado no município de Mococa, atendendo os princípios de territorialização para possibilitar a convivência familiar, comunitária e social entre os usuários do serviço.

1. Capacidade de Atendimento (espaço e equipe):

A capacidade de atendimento é de 70 participantes que serão atendidos nos espaços parceiros em Igarai e na Vila Carvalho.

O projeto conta com a equipe técnica da instituição (coordenador, assistente social, psicólogo), orientador social e facilitadores.

2. Critérios de inserção do usuário no Projeto:

O Projeto atenderá crianças e adolescentes, de ambos os sexos, moradoras do Distrito de Igarai e do bairro Vila Carvalho Mococa, na faixa etária entre seis e dezessete anos (06 a 17 anos), podendo incluir crianças e adolescentes com deficiência ou submetidos a violações, beneficiários de Programas/Benefício de Transferência de Renda e usuários encaminhados pela Rede de Proteção Social, bem como CRAS, CREAS, Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação, e demais órgãos da rede direta e indireta, além de proporcionar assistência às famílias dos participantes, visando o fortalecimento de vínculos.

3. Diagnóstico da realidade do(s) bairros(s) escolhidos:

Reproduzindo Melo, 2015, em pesquisa realizada na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, o distrito de Igarai é habitado por cerca de 600 famílias com renda per capita na faixa de meio a três salários mínimos. A população local é carente de infraestrutura pública necessária para a atenção de seus habitantes, Conta com uma escola estadual, um EMEIN (Escola Municipal de Educação Infantil) e uma unidade básica de saúde - UBS. O transporte público municipal é irregular e precário: possui poucos horários quando existente. Vale ressaltar o pouco acesso a equipamentos culturais e esportivos que contribuem para o desenvolvimento integral de crianças,

adolescentes e jovens.

Em um contexto de pobreza, precariedade de equipamentos e atenção pública a presença de um projeto social que amplie o olhar para o território e ofereça ferramentas que promovam a formação cidadã e envolvam toda a comunidade com o foco nas crianças e adolescentes locais se tornem agentes e autores da construção das políticas públicas para o distrito, é condição “sine qua non” para que as crianças e adolescentes possam conscientes e autonomamente construir e viver seus projetos de vida.

Conforme o diagnóstico do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que aponta o bairro Vila Carvalho e adjacências como um lugar de aumento do tráfico de drogas, onde as crianças e adolescentes se encontram em situações de vulnerabilidade. O bairro não possui nenhum equipamento público de recreação ou de lazer. Nem mesmo praça com parquinho para as crianças brincarem, sendo assim, as atividades do projeto se fazem necessárias para que haja espaço seguro para brincar, desenvolver habilidades e competências e construir autonomia, valores, identidade e exercitar o protagonismo.

O desafio de manter as atividades com esta população nos leva a buscar uma maneira de atendê-los em espaços parceiros, em seus territórios e proporcionar novas oportunidades fora dos horários convencionais como oficinas de esporte e cultura (manifestações culturais).

TÉRCEIRO SETOR

FOLHA Nº: 94
PROCESSO Nº: 14/2022

COMISSÃO DE SELEÇÃO

3. OBJETIVO GERAL

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Objetivos do SCFV ofertado a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como

estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

- Objetivos do SCFV ofertado a adolescentes de 15 a 17 anos:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
 - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
 - Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
 - Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional.
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
 - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

- Objetivos do SCFV ofertado a adolescentes de 15 a 17 anos:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º: 95
PROCESSO N.º: 14 / 20 22
[Assinatura]
COMISSÃO DE SELEÇÃO

sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;

- Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional.

5. PÚBLICO ALVO (LIMITE MÁXIMO DE 250 USUÁRIOS POR OSC)

70 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos:

- Crianças e adolescentes encaminhadas pelo CRAS e CREAS e demais atores da Rede de Proteção;
- Crianças e adolescentes em medida protetiva no Serviço de Acolhimento Institucional;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;

Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

Sendo as formas de acesso:

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

Os casos encaminhados pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social e Serviços de Acolhimento para adolescentes e Medida Socioeducativa devem ser incluídos no SCFV obrigatoriamente, através da Referência/Contrarreferência (Elencada a situação de vulnerabilidade e/ou risco social). Os casos encaminhados pelo Conselho Tutelar, com aplicação de medida protetiva devem ser priorizados no SCFV.

TERCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	96
PROCESSO N.º	14 / 20 22
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

6. METAS E INDICADORES SOCIAIS

- Atender à porcentagem de frequência mínima de 65% dos usuários. No período de férias atingir o percentual de 50%, observando a dificuldade de transporte escolar.
- Manter em funcionamento o serviço pelo período de 12 (doze) meses;
- Compor e manter a Equipe Mínima pelo período de 12 (doze) meses (CLT);
- Realizar ao menos 01 (uma) capacitação da Equipe da OSC;
- Formar e manter os grupos propostos, de caráter contínuo de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida;
- Avaliação mensal dos serviços e das aquisições dos usuários;
- Criar fluxos e protocolos de atendimento, bem como estratégias de busca ativa e, na não adesão, o desligamento do usuário;

- Realizar atividades mensais que promovam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- Realizar palestras, encontros e ações na comunidade.
- Desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV através de grupos organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida e orientado pelos três eixos:

1. O eixo **“Eu comigo”** visa atender os interesses, as demandas e as necessidades próprias dos usuários. Para isso, é preciso compreender as particularidades de cada estágio da vida para oportunizar as falas, as expressões e as manifestações, tendo em vista romper com visões que desqualificam suas potencialidades, aptidões e interesses. Para o eixo **“Eu comigo”**, o SCFV propõe atividades que contribuem no desenvolvimento de competências individuais, visando o atendimento de suas necessidades e o estímulo de suas potências. As competências relacionadas a esse eixo são: aprender com a experiência, autoconfiança, autoconhecimento, autocontrole, autoestima, automotivação, autonomia, aprender a brincar, resiliência e responsabilidade.

2. O eixo **“Eu com os outros”** enfatiza a importância da construção e do fortalecimento das redes de apoio social dos usuários, visando prevenir a sua segregação e/ou institucionalização e assegurar o direito à convivência familiar e comunitária. É a partir do convívio familiar, comunitário e social que se busca o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito. O objetivo principal desse eixo é que os participantes possam conhecer, experimentar e reforçar as competências sociais que colaboram com a convivência no meio familiar e comunitário, bem como com a sua integração nas variadas redes sociais. Além disso, o eixo busca fortalecer o sentimento de pertença e identidade, bem como refletir sobre condições e aspectos da vida em sociedade. As competências relacionadas a esse eixo são: comunicação, cooperação, empatia, resolução de conflitos, respeito e sociabilidade.

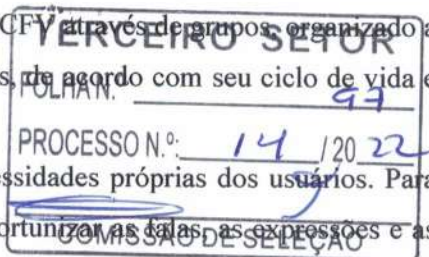
3. O eixo **“Eu com a cidade”** proponho que os usuários se compreendam como cidadãos – sujeitos de direitos e deveres, agentes, interventores, partícipes – nos espaços em que estabelecem relações sociais – a sua moradia, a sua escola, o próprio SCFV, os locais que costumam frequentar no cotidiano, etc. Esse eixo tem como objetivo estimular as competências que mobilizam a participação social e a comunicação dos usuários acerca das vivências no território, de modo que atuem nas situações do Serviço e ampliem sua participação para outros contextos.

• **Indicadores Sociais:**

O serviço prestado pela entidade deverá garantir:

1. Prevenção e redução de ocorrência de risco e vulnerabilidade social;
2. Aumento do acesso aos serviços socioassistenciais e setoriais;
3. Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
4. Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;
5. Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

O SCFV, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, deve ser executado conforme a faixa



etária:

- **De 06 a 15 anos:** Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.
- **De 15 a 17 anos:** Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

TERCEIRO SETOR
 FOLHA N.º: 98
 PROCESSO N.º: 14 / 20 22
 COMISSÃO DE SELEÇÃO

Desta forma, a operacionalização do SCFV será desenvolvida através de grupos distribuídos por faixa etária, visando contemplar as especificidades de cada idade. Segue quadro com a distribuição dos grupos, com o máximo 30 usuários cada:

- Igarai

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE GRUPOS	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES TOTAL	TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA
06 a 09 anos	01 grupo	17 - Manhã	Igarai
10 a 12 anos	01 grupo	13 - Manhã	Igarai
13 a 14 anos	01 grupo	10 - Tarde	Igarai
15 a 17 anos			

- Vila Carvalho:

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE GRUPOS	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES TOTAL	TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA
06 a 09 anos	01 grupo	06 - Manhã	Vila Carvalho
10 a 12 anos	01 grupo	14 - Tarde	Vila Carvalho
13 a 14 anos	01 grupo	10 - Tarde	Vila Carvalho
15 a 17 anos			

Observações:

- TODAS as faixas etárias do quadro devem ser contempladas neste Plano de Trabalho.
- Se o Plano de Trabalho for abranger mais que um bairro, favor acrescentar quantos quadros forem necessários.

TERCEIRO SETOR
FOLHAN.º 99
PROCESSO N.º: 14 / 20 22
Periodicidade: semanal (1 dia/mês)
COMISSÃO DE SELEÇÃO

7. METODOLOGIA

	Atividades	Metodologia	Responsável	Local de atendimento	Periodicidade						
					Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.
1	Encontro de Família	Proporcionar encontro entre as famílias e os participantes, visando construir um diálogo sobre a convivência familiar. Trimestral – 4 encontros. Duração de 1 hora cada encontro.	Equipe Técnica	Igarai Das 09h as 10h Vila Carvalho Das 18h as 19h			27/03 26/06 25/09 18/12				03/03 02/06 08/09 01/12
2	Grupo com Famílias	Fortalecer os vínculos de pertencimento das famílias em situação prioritária. Bimestral. Duração de 1 hora.	Equipe Técnica	Igarai Das 19h30 as 20h30 Vila Carvalho Das 19h30 as 20h30			07/02 03/04 05/06 07/08 02/10 04/12				19/02 22/04 17/06 26/08 28/10 09/12
3	Reunião da Rede Protetiva	Participar das reuniões da rede protetiva convocada pelo Conselho Tutelar. Mensal.	Equipe Técnica		A participação será conforme o agendamento da rede para as reuniões.						
4	Discussão de caso com as Equipes da Política de Assistência Social.	Acompanhamento familiar dos casos prioritários em conjunto com a rede protetiva e agentes da Política de Assistência Social. Quando necessário.	Equipe Técnica		Conforme a disponibilidade dos participantes da equipe técnica e rede.						
5	Visita Domiciliar	Realizar diagnóstico, Plano de Acompanhamento Individual e/ou orientação familiar. Casos prioritários. Quando necessário.	Equipe Técnica	Igarai E Vila Carvalho	Conforme a necessidade das famílias através das demandas apresentada.						
6	Comemorações Festivas	Promover 02 integrações entre os usuários, familiares e a comunidade. Duração de 4 horas cada. A definir pela OSC.	Equipe SCFV	Igarai Vila Carvalho	Serão agendadas as datas conforme as parcerias com outros setores.						

7	Roda de Conversa (conforme faixa etária)	Trabalhar temas livres sobre as angústias e questões do desenvolvimento humano dos participantes, bem como a compreensão de seus sentimentos e emoções. Semanal. Duração mínima de 30 minutos.	Equipe Técnica	Igarai			Das 08h as 08h30 E das 08h30 às 09h					
				Vila Carvalho			13h30 as 14h					
8	Oficina de Cidadania e Saúde	Trabalhar com os usuários os direitos e deveres dos cidadãos, o cuidado com o eu, a compreensão do desenvolvimento infanto-juvenil. Temas: Convivência familiar; Educação, Limites, Drogas, Gravidez e IST, Violência. Realizar debates e fóruns sobre as temáticas trabalhadas. Semanal. Duração mínima de 30 minutos.	Orientador Social	Igarai			Das 08h as 08h30 E das 09h às 09h30	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>TERCEIRO SETOR</p> <p>FOLHA N.º: <u>100</u></p> <p>PROCESSO N.º: <u>14/2022</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>COMISSÃO DE SELEÇÃO</p> </div>				
				Vila Carvalho			Das 13h30 às 14h				Das 14h às 14h30 0 E das 15h às 15h30 0	
9	Palestras	Promover palestras sobre temas de interesse dos usuários e suas famílias. Bimestral. Duração de 1 hora e 30 minutos.	Equipe SCFV	Igarai Das 18h as 19h30			07/02 03/04 05/06 07/08 02/10 04/12					
				Vila Carvalho Das 18h as 19h30			19/02 22/04 17/06 26/08 28/10 09/12					
10	Cinemateca	Possibilitar estímulos para a reflexão, vivências, protagonismo e pertencimento. Mensal. Duração de 1 hora e 30 minutos.	Orientador Social	Igarai			Será realiza do toda 1ª quarta-feira do mês das 9h às 10h30 E das 14h às 15h30					
				Vila Carvalho			Será realiza do toda 1ª quinta-					



TODOS UNIDOS MUDAREMOS O MUNDO

Grupo TUMM – Todos Unidos Mudaremos o Mundo CNPJ: 03.851.523/0001-30

Endereço: Rua Nicarágua, Nº 113 - Jardim Lavinia - Mococa/SP - CEP: 13.736-320

Telefone: (19) 3656-4501 WhatsApp: (19) 9 9399-3282 Email: gtumm@yahoo.com.br

Site: www.grupotumm.org Facebook: www.facebook.com/grupotumm Instagram: @grupotumm

Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 3132 de 07/11/00 Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 15.736 de 24/03/2015

CEBAS: Portaria Nº 49 de 9 de Maio de 2022 - Publicado em 25/05/2022

TERCEIRO SETOR
 FOLHA N.º: 101
 PROCESSO N.º: 14/2022
 COMISSÃO DE SELEÇÃO

feira do mês das 9h às 10h30 E das 14h30 às 16h

11	Gincana - Inter-OSCs	Possibilitar a integração através de brincadeiras e socialização entre os usuários, família e comunidade. Durante as férias escolares.	Equipe SCFV	Mococa																	
12	Encontro Intergeracional	Realizar 01 encontro entre os participantes e idosos (asilo/centro dos idosos). Duração de 2 horas. A definir pela OSC.	Equipe SCFV	Igarai																14/08	
				Vila Carvalho																	
13	Ação Comunitária	Estimular a solidariedade nos usuários. Anual. Duração de 2 horas. A definir pela OSC.	Equipe SCFV	Igarai																	23/10
14	Oficina de Liderança	Trabalhar ações que despertem o protagonismo e a liderança. Semanal. Duração mínima de 30 minutos.	Orientador Social	Igarai																	Das 8h30 às 9h das 9h30 às 10h E das 14h às 14h30
				Vila Carvalho																	
15	Oficina Mundo do Trabalho	Trabalhar conceitos sobre o mundo do trabalho com os adolescentes. Mensal. Duração de 2 horas.	Orientador Social	Igarai																	Será realiza do toda 3ª quarta-feira do mês das 14h às 16h
				Vila Carvalho																	

12

16	Oficina de Comunicação e Protagonismo	Construir a reflexão e comunicação com os usuários através de mídias (Facebook, Jornal e Rádio), estimulando novas habilidades, autonomia e protagonismo. Semanal. Duração mínima de 30 minutos.	Orientador Social	Igarai	Das 14h30 às 15h	Das 8h às 8h30 E das 8h30 às 9h				
				Vila Carvalho			Das 13:30 às 14h E das 14h às 14h30	Das 8h às 8h30		
17	Oficina Projeto de Vida	Construir com os usuários seus projetos de vida de acordo com os seus interesses. Quinzenal. Duração del hora e 30 minutos.	Equipe Técnica	Igarai		Será realiza do toda 2ª e 4ª quarta-feira do mês das 14h às 15h30				
				Vila Carvalho		Será realiza do toda 2ª e 4ª quinta-feira do mês das 14h30 às 16h				
18	Encerramento das Atividades do Ano	Realizar apresentações culturais e esportivas visando estimular os talentos e habilidades. Anual.	Equipe SCFV	Igarai	A data será agendada conforme a disponibilidade do espaço para a realização da apresentação.					
				Vila Carvalho						
19	Trabalho Intersetorial	Articulação com os Departamentos: Educação, Esporte, Cultura e Saúde. Encaminhar e acompanhar os usuários para o acesso e permanência à educação, esporte, cultura e saúde. Contínuo.	Equipe Técnica	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>TERCEIRO SETOR</p> <p>FOLHA N.º: <u>102</u></p> <p>PROCESSO N.º: <u>14 / 20 22</u></p> <p>COMISSÃO DE SELEÇÃO</p> </div> <p>Conforme a demanda apresentada e a disponibilidade dos setores.</p>						
20	Construção de Plano de Acompanhamento Individual	Elaborar PIA ou PAF pactuando metas para a ruptura do ciclo de violação de direitos. Contínuo.	Equipe Técnica e família	Igarai	Será realizado conforme a demanda das famílias.					

TERCEIRO SETOR	
FOLHA N.º:	103
PROCESSO N.º:	14 / 20 22
 COMISSÃO DE SELEÇÃO	

	(PIA) ou familiar (PAF)			Vila Carvalho							
21	Inclusão no SCFV	Realizar inscrição do participante no SCFV.	Administrativo		Os inscritos serão anexados ao banco de dados institucional, conforme as informações coletadas nas entrevistas realizada pela equipe técnica.						
22	Relatório de Atividades Mensal	Elaborar mensalmente o Relatório de Atividades Mensal junto com a Lista de Presença para a Comissão de Monitoramento e Avaliação.	Equipe Técnica	Igarai e Vila Carvalho	Conforme o prazo estipulado pela comissão de monitoramento.						
23	Reunião de Equipe	Realizar o planejamento das atividades, avaliação das ações e estipular metas. Mensal. Duração de 2 horas.	Equipe SCFV		Das 10h ao 12h						
24	Capacitação da Equipe	Empoderar a equipe de conhecimento e adquirir ferramentas para as intervenções. Anual. A definir pela OSC.	Equipe SCFV		Será realizado no mês de julho com dia a definir.						
	Oficina de Artes Marciais	A atividade promove as técnicas de luta individual com o objetivo de aperfeiçoar o corpo e a mente.	A contratar	Vila Carvalho	Das 18h30 as 19h30		Das 18h30 as 19h30				
26	Oficina Dança	Atividade que trabalha expressões corporais através da dança, do ritmo. Através das manifestações culturais que possibilita o fortalecimento as raízes culturais.	Daiana Larissa as Silva Lima	Igarai	Das 8h às 9h						
				Vila Carvalho	E das 9h às 10h					Das 9h às 10h	
										Das 13h30 às 14h30	
										E das 14h30 às 15h30	
27	Pesquisa de Qualidade e	Realizar pesquisa com os usuários e suas famílias	Administrativo	Igarai	Todo dia 30 do mês. Será enviada por link nos grupos de pais e responsáveis.						

Satisfação	sobre as atividades executadas. Mensal.	Vila Carvalho
------------	---	---------------

Observação: As atividades serão realizadas com todos os ciclos etários conforme a tabela de distribuição dos grupos do Item 6 – Metas.

TERCEIRO SETOR
FOLHAN.º: 104
PROCESSO N.º: 14 / 2022

COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS

	ATIVIDADES	PERÍODO/MESES											
		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1	Encontro de Família			X			X			X			X
2	Grupo com Famílias		X		X		X		X		X		X
3	Reunião da Rede Protetiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Discussão de caso com as Equipes da Política de Assistência Social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Visita Domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Comemorações Festivas												
7	Roda de Conversa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8	Oficina de Cidadania e Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9	Palestras		X		X		X		X		X		X
10	Cinemateca	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11	Gincana							X					X
12	Encontro Intergeracional						X		X				
13	Ação Comunitária										X		
14	Oficina de Liderança	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
15	Oficina Mundo do Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
16	Oficina de Comunicação e Protagonismo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
17	Oficina Projeto de Vida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
18	Encerramento das Atividades do Ano												X
19	Trabalho Intersetorial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
20	Construção de Plano de Acompanhamento Individual (PIA) ou familiar (PAF)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



21	Inclusão no SCFV	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
22	Relatório de Atividades Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
23	Reunião de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
24	Capacitação da Equipe							X					
25	Oficina Esportiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
26	Oficina Cultural	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
27	Pesquisa de Qualidade e Satisfação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8. DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO NECESSÁRIOS:

1. Ficha de Cadastro dos Usuários
2. Ficha de Acompanhamento/Evolução
3. Relatórios de Acompanhamento
4. Lista de Presença/Controle de Frequência
5. Instrumento para Controle de Entrega de Benefícios Eventuais, caso haja
6. Plano Individual de Atendimento pessoal dos usuários
7. Plano de Acompanhamento Familiar, quando necessário
8. Cópia de Documentação Pessoal dos Usuários
9. Ficha de Avaliação do Serviço
10. Ficha de Encaminhamento para a Rede de Serviços
11. Outros Documentos. Quais: _____

TERCEIRO SETOR	
FOLHA N.º:	105
PROCESSO N.º:	14 / 20 22
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

9. ALIMENTAÇÃO

Será oferecido lanche sempre ao final das atividades com leite, bolo e pão.
Nas atividades noturnas, serão oferecidas bolachas.

Obs.: A OSC que fornece alimentação poderá autorizar que os funcionários almocem o que for ofertado quando houver a presença dos usuários e desde que explicito neste Plano de Trabalho.

10. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA O PROJETO

Quantidade	Descrição
01	Sala de atendimento individual
03	Sala de atividades coletivas – até 30 usuários
03	Espaço comum – atividades de socialização
00	Cozinha
00	Refeitório
04	Banheiros

Quantidade	Descrição
00	Mobiliário
00	Computadores
00	Impressoras
50	Jogos/Materiais Pedagógicos e/ou Educativos
00	Veículos

TERCEIRO SETOR
 FOLHA N.º: 106
 PROCESSO N.º: 14 / 20 22
 COMISSÃO DE SELEÇÃO

• **Espaços Vila Carvalho:**



• **Espaços Distrito de Igarai:**





11. PARCERIAS PARA EXECUTAR O PLANO DE TRABALHO

Vila Carvalho:

- Centro Comunitário da Vila Carvalho e Clube de Mães da Vila Carvalho – Praça Galdino de Siqueira, 87 Vila Carvalho.

Distrito de Igarai:

- Salão Paroquial;
- Centro de Convivência da Terceira Idade Mário Zanetti;
- Campo de Futebol Municipal Antônio Marim, Rua Gomes, Jardim Independência; Poli Esportivo Antônio Marim.

TERCEIRO SETOR
 FOLHA N.º: 107
 PROCESSO N.º: 14/2022
 COMISSÃO DE SELEÇÃO

12. RECURSO HUMANODO PLANO DE TRABALHO (Que executa o Plano)

Qtd	NOME	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FONTE DO RECURSO	VÍNCULO	SALÁRIO
01	Luiz Fernando Ullian	Coordenador	Técnico do SUAS – Resolução CNAS nº 17, 20/06/2011.	40h/s	Municipal	CLT	R\$2.294,80
01	Maila Andrade Santoni	Assistente Social	Serviço Social – CRESS	30h/s	Municipal	CLT	R\$2.294,80
01	Mariana Alves	Psicólogo	Psicologia – CRP	40h/s	Municipal	CLT	Recebe por

	Naufel						outro projeto
01	Carolina S.A. Ruiz Silva	Orientador Social	Pedagoga	De 30 a 40 h/s	Municipal	CLT	R\$1.639,80
01	Marcos Cesar M. Souza	Articulador Social	Ensino Médio Completo	20h/s	Municipal	MEI	R\$ 900,00
01	Ana Luciara A. da Silva	Serviço de Limpeza	Técnica de Enfermagem	40h/s	Municipal	MEI	R\$ 1.300,00
01	A Contratar	Manifestação cultural	Ensino Médio Completo ou Superior	10h/s	Municipal	MEI	R\$ 500,00
VALOR TOTAL R\$							R\$ 8.929,40

13. INDICAR AS FONTES DE RECEITAS DO PLANO DE TRABALHO

Fonte De Recursos	Recurso Próprio	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FMAS			F M I	F M D C A	Outros	TOTAL
		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL				
Salários-CLT		R\$ 74.752,80					R\$ 74.752,80	
Férias		R\$ 9.066,66					R\$ 9.066,66	
Décimo Terceiro		R\$ 6.800,00					R\$ 6.800,00	
Encargos Sociais -INSS		R\$ 10.783,80					R\$ 10.783,80	
Encargos Sociais - FGTS		R\$ 7.253,34					R\$ 7.253,34	
Encargos Sociais -PIS		R\$ 816,00					R\$ 816,00	
Encargos Sociais -IR								
Encargos Sociais PIS s/ Férias/ Recolhimento		R\$ 90,66					R\$ 90,66	
Encargos Sociais PIS s/ 13% Recolhimento		R\$ 68,00					R\$ 68,00	
Encargos Sociais FGTS sobre 13%		R\$ 544,00					R\$ 544,00	
Alimentação	R\$ 6.000,00						R\$ 6.000,00	
Utilidades Públicas (Ex.: Energia Elétrica, Água e Esgoto, Telefone e Internet)								
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física								
Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica		R\$ 32.400,00					R\$ 32.400,00	
Bens e Materiais Permanentes								
Serviço de Transporte		R\$ 1.904,74					R\$ 1.904,74	
Outros materiais de consumo (especificar)								
Outros (especificar)								
TOTAL	R\$ 6.000,00	R\$ 144.480,00					R\$ 150.480,00	

TERCEIRO SETOR
 FOLHA Nº 109
 PROCESSO Nº 14 / 20 22
 COMISSÃO DE SELEÇÃO

(Handwritten marks)

13.1 INDICAR AS FONTES DE RECEITAS DA INSTITUIÇÃO (TODOS os Recursos da OSC)

Fonte De Recursos	Recurso Próprio	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FMAS			F M I	F M D C A	Secretária Estadual de Saúde	TOTAL
		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL				
Salários - CLT								
Férias								
Décimo Terceiro								
Encargos Sociais - INSS								
Encargos Sociais - FGTS								
Encargos Sociais - PIS								
Encargos Sociais -IR								
Encargos Sociais PIS s/ Férias/ Recolhimento								
Encargos Sociais PIS s/ 13º/ Recolhimento								
Encargos Sociais FGTS sobre 13º								
Alimentação	R\$ 6.000,00					R\$ 9.600,00	R\$ 15.600,00	
Utilidades Públicas (Ex.: Energia Elétrica, Água e Esgoto, Telefone e Internet)								
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física								
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica						R\$ 91.350,00	R\$ 91.350,00	
Bens e Materiais Permanentes								
Transporte profissionais para trabalhos externos						R\$ 39.495,00	R\$ 39.495,00	
Ajuda de custo para trabalhos externos						R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00	
Material de Escritório						R\$ 667,00	R\$ 667,00	
Material Pedagógico						R\$ 4.336,00	R\$ 4.336,00	
TOTAL	R\$ 6.000,00					R\$ 154.568,00	R\$ 160.568,00	

TERCEIRO SETOR
 FOLHA N.º: 109
 PROCESSO N.º: 14 / 2022
 COMISSÃO DE SELEÇÃO

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Referente ao Plano)

VALOR TOTAL DO PLANO: R\$ 150.480,00
VALOR DE REPASSE DA PARCERIA (Prefeitura Municipal) – R\$ 144.480,00

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 12.040,00	R\$ 12.040,00	R\$ 12.040,00	R\$ 12.040,00	R\$ 12.040,00	R\$ 12.040,00
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$ 12.040,00	R\$ 12.040,00	R\$ 12.040,00	R\$ 12.040,00	R\$ 12.040,00	R\$ 12.040,00

Obs.: O desembolso deverá ser o valor total dividido pela quantidade de meses de execução do serviço, desta forma o valor mensal do desembolso será igual em todas as parcelas.

TERCEIRO SETOR
 FOLHA N.º: 110
 PROCESSO N.º: 14 / 20 22
 [Assinatura]

15. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (Referente ao Plano)

Competência	Receitas		Despesas			
	Descrição	Valor R\$	Descrição	Valor R\$		
Janeiro	Transferência Termo de Colaboração	R\$ 12.040,00	Salários - CLT	R\$ 6.229,40		
			Provisão	R\$ 1.787,27		
			Encargos Sociais -INSS	R\$ 552,60		
			Encargos Sociais -FGTS	R\$ 544,00		
			Encargos Sociais - PIS	R\$ 68,00		
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.700,00		
			Transporte dos Usuários	R\$158,73		
			Contra Partida			
			Alimentação	R\$ 500,00		
			Fevereiro	Transferência Termo de Colaboração	R\$ 12.040,00	Salários - CLT
Provisão	R\$ 1.787,27					
Encargos Sociais -INSS	R\$ 552,60					
Encargos Sociais -FGTS	R\$ 544,00					
Encargos Sociais - PIS	R\$ 68,00					
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.700,00					
Transporte dos Usuários	R\$158,73					
Contra Partida						
Alimentação	R\$ 500,00					
Março	Transferência Termo de Colaboração	R\$ 12.040,00				Salários - CLT
			Provisão	R\$ 1.787,27		
			Encargos Sociais -INSS	R\$ 552,60		
			Encargos Sociais -FGTS	R\$ 544,00		
			Encargos Sociais - PIS	R\$ 68,00		
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.700,00		
			Transporte dos Usuários	R\$158,73		
			Contra Partida			
			Alimentação	R\$ 500,00		



Grupo TUMM – Todos Unidos Mudaremos o Mundo CNPJ: 03.851.523/0001-30

Endereço: Rua Nicarágua, Nº 113 - Jardim Lavínia - Mococa/SP - CEP: 13.736-320

Telefone: (19) 3656-4501 WhatsApp: (19) 9 9399-3282 Email: gtumm@yahoo.com.br

Site: www.grupotumm.org Facebook: www.facebook.com/grupotumm Instagram: @grupotumm

Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 3132 de 07/11/00 Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 15.736 de 24/03/2015

CEBAS: Portaria Nº 49 de 9 de Maio de 2022 - Publicado em 25/05/2022

			Alimentação	R\$ 500,00
Abril	Transferência Termo de Colaboração	R\$ 12.040,00	Salários - CLT	R\$ 6.229,40
			Provisão	R\$ 1.787,27
			Encargos Sociais -INSS	R\$ 552,60
			Encargos Sociais -FGTS	R\$ 544,00
			Encargos Sociais - PIS	R\$ 68,00
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.700,00
			Transporte dos Usuários	R\$158,73
			TERCEIRO SETOR Contrapartida	
			Alimentação	R\$ 500,00
Maio	Transferência Termo de Colaboração	R\$ 12.040,00	Salários - CLT	R\$ 6.229,40
			Provisão	R\$ 1.787,27
			Encargos Sociais -INSS	R\$ 552,60
			Encargos Sociais -FGTS	R\$ 544,00
			Encargos Sociais - PIS	R\$ 68,00
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.700,00
			Transporte dos Usuários	R\$158,73
			Contrapartida	
			Alimentação	R\$ 500,00
Junho	Transferência Termo de Colaboração	R\$ 12.040,00	Salários - CLT	R\$ 6.229,40
			Provisão	R\$ 1.787,27
			Encargos Sociais -INSS	R\$ 552,60
			Encargos Sociais -FGTS	R\$ 544,00
			Encargos Sociais - PIS	R\$ 68,00
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.700,00
			Transporte dos Usuários	R\$158,73
			Contrapartida	
			Alimentação	R\$ 500,00
Julho	Transferência Termo de Colaboração	R\$ 12.040,00	Salários - CLT	R\$ 6.229,40
			Provisão	R\$ 1.787,27
			Encargos Sociais -INSS	R\$ 552,60
			Encargos Sociais -FGTS	R\$ 544,00
			Encargos Sociais - PIS	R\$ 68,00
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.700,00
			Transporte dos Usuários	R\$158,73
			Contrapartida	
			Alimentação	R\$ 500,00
Agosto	Transferência Termo de	R\$ 12.040,00	Salários - CLT	R\$ 6.229,40
			Provisão	R\$ 1.787,27
			Encargos Sociais -INSS	R\$ 552,60
			Encargos Sociais -FGTS	R\$ 544,00

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

Colaboração			Encargos Sociais - PIS	R\$ 68,00
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.700,00
			Transporte dos Usuários	R\$158,73
			Contrapartida	
			Alimentação	R\$ 500,00
			Salários - CLT	R\$ 6.229,40
			Provisão	R\$ 1.787,27
			Encargos Sociais -INSS	R\$ 552,60
			Encargos Sociais -FGTS	R\$ 544,00
			Encargos Sociais - PIS	R\$ 68,00
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.700,00
			Transporte dos Usuários	R\$158,73
			Contrapartida	
			Alimentação	R\$ 500,00
			Salários - CLT	R\$ 6.229,40
			Provisão	R\$ 1.787,27
			Encargos Sociais -INSS	R\$ 552,60
			Encargos Sociais -FGTS	R\$ 544,00
			Encargos Sociais - PIS	R\$ 68,00
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.700,00
			Transporte dos Usuários	R\$158,73
			Contrapartida	
			Alimentação	R\$ 500,00
			Salários - CLT	R\$ 6.229,40
			Provisão	R\$ 1.787,27
			Encargos Sociais -INSS	R\$ 552,60
			Encargos Sociais -FGTS	R\$ 544,00
			Encargos Sociais - PIS	R\$ 68,00
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.700,00
			Transporte dos Usuários	R\$158,73
			Contrapartida	
			Alimentação	R\$ 500,00

TERCEIRO SETOR
 FOLHAN.º: 112
 PROCESSO N.º: 14
 COMISSÃO DE SELEÇÃO

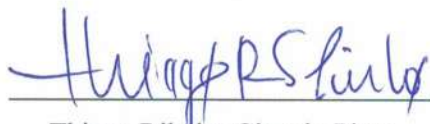
TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º: 113
PROCESSO N.º: 14 / 2022


16. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de comprovação junto a concedente, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Mococa ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e a veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Mococa, 24 de novembro de 2023.



Thiago Ribeiro Ciancio Pinto
Presidente do Grupo TUMM

17. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO

Mococa, ____ de ____ de ____.


Responsável pelo Órgão Técnico